DECRETO Nº 4065, de 20 de abril de 2010

SUBSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CODEMA, NOMEADOS PELO DECRETO Nº 3867 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos IX, do art. 102, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, CONSIDERANDO que o Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, por meio do ofício SEMMA/CODEMA/010/2010, solicita a substituição de membros deste Conselho, indicados pela SELTUR - Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S/A, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros integrantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, representando a SELTUR - Sete Lagoas Turismo, Lazer e Cultura S/A:

I - Efetivo: Luciano Peixoto de Lyra, em substituição a Geyse Helena Costa Santos Mendes, nomeada por meio do Decreto nº 3.867 de 18/02/2009;

II - Suplente: Dávila Lúcio de Oliveira, em substituição a Cláudia Elane Soares de Souza, nomeada por meio do Decreto nº 3.867 de 18/02/2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 20 de abril de 2010.

MILTON LUIZ SARAIVA
Prefeito Municipal em exercício

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LAIRSON COUTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município